



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 20/7/2023

**PORTARIA N° 109, DE 19 DE JULHO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e de acordo com a Lei Municipal nº 3.778/2011, regulamentada pelo Decreto 2.709/2022, e com a Lei Municipal nº 4.162/2013, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 5.629/2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial de Qualificação, Convocação Pública, Seleção, Credenciamento e Contratação de Organizações Sociais – CESCOS/SESA:

I - excluir Fernanda Coimbra Mota da Silva, como membro;

II - incluir Rosana Lilian Soares Santos Fagundes, como membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2023.

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de julho de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL  
Prefeito Municipal